

## ACÓRDÃO Nº 962/2013 – TCU – Plenário

1. Processo TC-005.737/2002-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: C. P. Serra Neto, CNPJ n. 01.158.788/0001-21.
4. Entidade: Município de Buriti/MA.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Advogado constituído nos autos: Carlos Bronson Coelho da Silva, OAB/MA n. 5.652.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos dos Embargos de Declaração opostos pela empresa C. P. Serra Neto contra os termos do Acórdão n. 2.912/2012 – Plenário, que condenou aquela empresa em débito, aplicando-lhe multa pecuniária e, ainda, declarando-a inidônea para participar, por três anos, de licitações na Administração Pública Federal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no art. 34 da Lei n. 8.443/1992, c/c os arts. 277, inciso III, e 287 do Regimento Interno do TCU, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela empresa C. P. Serra Neto, para, no mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se inalterados os termos do Acórdão n. 2.912/2012 – Plenário;

9.2. enviar cópia do presente Acórdão, bem como do Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, à recorrente.

## 10. Ata nº 13/2013 – Plenário.

## 11. Data da Sessão: 17/4/2013 – Ordinária.

## 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0962-13/13-P.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Valmir Campelo, Benjamin Zymler e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).

13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES**  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
**MARCOS BEMQUERER COSTA**  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
**LUCAS ROCHA FURTADO**  
Procurador-Geral